



Município de Barão de Grajaú - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 192, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

## SUMÁRIO

**PORTARIA N.º 058/2020**

**PAGINA 01**

**PORTARIA N.º 059/2020**

**PAGINA 01**

**PORTARIA n.º. 058/2020, GAB. PREF. 30 DE NOVEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O**

Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de Março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de Março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. – EXONERAR, a pedido a Senhora EDILENA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Secretária Municipal de Educação, com Portaria anterior nº 052, de 17 de Julho de 2020. Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

**PORTARIA n.º. 059/2020, GAB. PREF. 30 DE NOVEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O**

Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de Março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de Março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. – Art. 1º - NOMEAR o Senhor RAIMUNDO FONSECA DE REZENDE NETO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 30 de Novembro de

2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89)  
3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: [www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

**Gleydson Resende da Silva**

Prefeito

**Manoel do Carmo Aires**

Secretário Municipal de Administração

**Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017,  
de 15 de março de 2017**